



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 15/09/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 090/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** que o Juiz de Direito CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES foi removido para 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, e que a Comarca de Moju já se encontra provida por um Magistrado Titular.

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;


**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 076/2015-CJCI, de 20/05/2015;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Moju, para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.001111-9), instaurada em desfavor da Senhora VANUSA PINHEIRO DE LIMA, Servidora do Fórum da referida Comarca, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de setembro de 2016.

  
Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior